Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.887 DE 17 DE JULHO DE 1.981.

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento Analítico da Despesa"

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica suplementada, nos termos do artigo 4º, alínea-b, da Lei nº 1.219 de 18/11/1.980, a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

2 . EXECUTIVO

2.4 . S.E.R. Municipal (F R N)

3.0.0.0 . Despesas Correntes

3.1.0.0 . Despesas de Custeio

3.1.2.0 . Material de consumo

16885342.01-Manutenção Unidade.....Cr$ 75.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento Analítico da Receita.-

Artigo 3º - Este Decreto rntrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de Julho de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e registrado na Secretaria da Prefeitura-Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume, na data supra.

Higino Cinacchi Junior
— secretário —